

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO PROCESSO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM VALINHOS REALIZADA EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0012/2012-STT NO DIA 21 DE MARÇO DE 2012**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 09h00min foram abertas as dependências da Sala “Prof. Ivan Fleury Meirelles”, Paço Municipal, Palácio Independência, localizado na Rua Antonio Carlos nº 301 nesta cidade de Valinhos, para a realização da Audiência Pública relativa ao processo de concessão do serviço público de transporte coletivo municipal de passageiros no Município, em atenção ao Edital de Convocação nº 012/2012 - STT publicado no Boletim Municipal do dia 17.02.2012. O Secretário de Transportes e Trânsito, Dr. Ademir Bueno Martins, solicitou aos presentes que aguardassem até as 09h30min para iniciar os trabalhos a fim de aguardar outros interessados que já se encontravam no interior do Palácio Independência, sede do Executivo Municipal. Às 09h30min, oficialmente, foi iniciada a Audiência Pública, sendo os presentes orientados a assinarem a lista de presença. A mesa dos trabalhos foi composta pelos senhores Dr. Wilson Sabie Vilela, Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, Dr. Ademir Bueno Martins, Secretário de Transportes e Trânsito, Jorge Luis De Lucca, Secretário de Licitações Compras e Suprimentos, os Vereadores à Egrégia Câmara Municipal, senhores Fábio Damasceno, e Clayton Roberto Machado, Arq. Mauro Haddad Andrino, Diretor de Trânsito, Transportes Públicos e Operações e a servidora senhora Rosana Ramos, Diretora de Transportes Públicos. Com a palavra, o Dr. Wilson Sabie Vilela, saudou e destacou a presença dos senhores Vereadores, do Arq. Claudimir Kiko Ferreira, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Carlos Tosto, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Ruyrillo Pedro de Magalhães, Secretário de Defesa do Cidadão, Prof.ª Laís Antonio dos Santos, da Secretaria de Desenvolvimento Social, João Polastrine, Secretário de Patrimônio e Arquivo Públicos, senhora Vera Fritz, da Câmara da Melhor Idade, senhor Wagner Alves, Vice-Presidente do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência Física, senhores Edson Zilião e Sylvio Antonio da Silva representantes da Gerência Regional da EMTU em Campinas, Dr. Dorival Maistro, Consultor Técnico da empresa “Consult” contratada para assessorar os trabalhos inerentes ao processo de concessão objeto da Audiência Pública em andamento. Saudou especialmente os alunos da APAE de Valinhos que estavam prestigiando e participando do evento. Em seu pronunciamento, o senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais esclareceu aos presentes sobre a importância, complexidade e dificuldades que envolvem um procedimento deste gênero, destacando a necessidade de perseguir o processo, buscando subsídios para instruir os procedimentos e, sobretudo, atentar à legislação federal que disciplina e regulamenta matéria pertinente a licitações e concessões de serviço público, legislação municipal e normas complementares que envolvem diretamente o processo. Explicou que o processo em trâmite vem de algum tempo devido aos motivos que havia enunciado e que chegara a um ponto de amadurecimento que possibilitará oferecer benefícios significativos à população. Esclareceu quanto a importância da contratação de empresa de

consultoria, no ato representada pelo Dr. Dorival Maistro, que teve relevante papel no resultado dos trabalhos que serão apresentados aos presentes, logo a seguir da sua fala. Finalizando, esclareceu também que o serviço público de transporte coletivo de passageiros que está sendo submetido a este procedimento para que as propostas apresentadas e discutidas venham a ser inseridas no Edital da Concorrência a ser promovida. Encerrando o seu pronunciamento justificou que estaria se ausentando da sala para atender expediente em seu gabinete, colocando-se à disposição para eventual consulta ou manifestação na área de competência da sua pasta, caso necessário. A seguir, a palavra foi concedida ao Dr. Ademir Bueno Martins, que reiterou saudações a todos, destacando a presença das autoridades, imprensa, alunos da APAE, representantes de Associações de Moradores e da sociedade civil. Justificando tratar-se a audiência de uma reunião de serviço, propôs desfazer a mesa solene dos trabalhos, convidando as autoridades a assentarem-se junto ao público presente, visto oferecer ângulo de visibilidade mais adequado para acompanhar a apresentação das propostas na tela receptora das imagens do projetor eletrônico. Informou o Dr. Ademir que a apresentação sobre as propostas a serem inseridas no Edital de Concorrência objeto do serviço público de transporte coletivo de passageiros em Valinhos seria desdobrada em quatro blocos distintos, a saber: 1-Regulamento da Audiência Pública nos termos do Edital de Convocação 012/2012-STT; 2- Informações pertinentes da Audiência Pública realizada pela EMTU na cidade de Campinas em serviços sobre a concessão das linhas que interligam as cidades da Região Metropolitana de Campinas; 3- Comentários sobre a Lei Federal nº 12.587/2012 - Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade; 4- Propostas da Secretaria de Transportes e Trânsito que serão inseridas no Edital da Concorrência. No primeiro bloco da apresentação, sobre o regulamento e formalidades que envolvem a realização da Audiência Pública, esclareceu sobre o Edital de Convocação nº 012/2012-STT, publicado no Boletim Municipal em 17.02.2012, atendendo ao disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece a necessidade de oferecer publicidade, divulgação e aperfeiçoamento nos processos de concessão de serviços públicos; que as propostas a serem apresentadas e discutidas na Audiência, desde o dia 09 de março p.p., foram disponibilizadas no Portal da Prefeitura do Município de Valinhos, site [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br); que a ordem dos trabalhos na Audiência, assim estava prevista: início a partir das 09:00 horas com encerramento previsto até as 13:00 horas na seguinte sequência: recepção, abertura e esclarecimentos, composição da mesa, apresentação das propostas, pronunciamento dos inscritos e formulação de perguntas, intervalo, sessão de respostas e encerramento. As inscrições dos interessados foram protocoladas na Prefeitura até o dia 20 de março. O uso da palavra obedecerá a ordem de inscrição no protocolo, podendo se inscrever pessoa física em nome próprio, devendo os representantes comprovar vínculo ou procuração da entidade, sendo concedido a cada inscrito cinco minutos para o uso da palavra, podendo ser prorrogado a critério da coordenação dos trabalhos. Durante a Audiência Pública, ficou disponível aos presentes para livre consulta dos interessados, cópia das transparências a serem apresentadas na Audiência, sendo que o intervalo para a mesa apresentar respostas aos questionamentos foi fixado em 30 minutos, podendo ser prorrogado, se necessário. Foram informados os presentes sobre os recursos cabíveis na eventual constatação de irregularidade dos trabalhos. Finalizando o primeiro bloco, esclareceu que seria lavrada ata dos trabalhos, a ser posteriormente disponibilizada no Portal

da Prefeitura, no site [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br). No segundo bloco, o Dr. Ademir apresentou as transparências contendo informações sobre a Audiência Pública realizada no dia 19 de agosto de 2011 na cidade de Campinas pela EMTU, versando sobre a outorga da concessão das linhas metropolitanas que interligam as 19 cidades da Região Metropolitana de Campinas. Destacou a importância e a interferência do sistema de transporte municipal com o metropolitano, considerando a integração tarifária que vem sendo praticada em Valinhos, um dos poucos municípios da Região Metropolitana de Campinas que coloca em prática a integração tarifária no transporte municipal e metropolitano, que propicia o deslocamento dos usuários entre os bairros de Valinhos com as cidades de Campinas e Vinhedo, mediante pagamento de tarifa única, esclarecendo que a operação física das linhas ocorre no Terminal Rodoviário de Passageiros em Valinhos. Destacou e comentou sobre as respostas da EMTU aos questionamentos formulados por ocasião da Audiência, encaminhadas à Secretaria de Transportes e Trânsito no dia 09 de setembro de 2011: a) sobre o questionamento da criação de SPE - Sociedade de Propósito Específico, esclareceu o Dr. Ademir que a SPE constitui uma pessoa jurídica distinta, que pode congrega diversas empresas para atender, no caso em discussão, o propósito da EMTU em estabelecer lote único do serviço de transporte coletivo metropolitano para atender as 19 cidades da Região Metropolitana de Campinas, entendendo que irá facilitar o Poder Concedente na gestão do serviço, considerando apenas uma pessoa jurídica a responder pelo sistema sem onerar custos, considerando que a fixação de tarifa leva em conta outros fatores de composição, mas esta condição poderia ser revista; b) sobre a Integração Tarifária e o seu custeio, respondeu que a nova Concessão deverá ser objeto de Convênio entre o Estado e as Prefeituras; c) sobre a questão sindical diante da criação da SPE, esclareceu que não deverão ocorrer interferências considerando que a operação deverá ocorrer na mesma região; d) sobre a conveniência de substituir o lote único do serviço dividindo em áreas distintas, foi respondido que a SPE oferece melhores condições de racionalização, elaboração de escalas, elimina a sobreposição de linhas e apresenta melhor viabilidade econômica; e) sobre sugestões e propostas de investimento do Estado através da EMTU em reformas e construção de Terminais Rodoviários de Passageiros, observando que este questionamento foi apresentado pelo Dr. Ademir, esclarecendo que os embarques e desembarques de passageiros das linhas Metropolitanas no Terminal Rodoviário de Passageiros em Valinhos, compreende em torno de 65% de toda operação naquele próprio do Município, e que deveria haver investimentos do Estado para este fim, acrescentando, também, que em reunião realizada na sede da Secretaria de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, na capital, com a presença do Prefeito Municipal e o Secretário da pasta, Dr. Jurandir Fernandes, fora entregue em mãos o pedido de investimento do estado na reforma do Terminal, sobretudo destacando tratar-se da usuária maior daquele próprio municipal, e na resposta do questionamento pela EMTU foi comunicado que propostas deste tipo poderão ser apresentadas independente dos trâmites do processo de concorrência que estavam iniciando; f) sobre adoção de normas, padrões, e qualidade do serviço metropolitano a serem contempladas no Edital, responderam que o contrato irá prever e estabelecer indicadores definidos da qualidade do serviço prestado, destacando padrões de frota, operação, condições econômicas e financeiras e níveis de satisfação dos usuários. Finalizando o segundo bloco da apresentação projetou na tela notícia publicada no jornal Correio Popular,

edição do dia 09.12.2012, anunciando o Decreto do Governo Estadual autorizando a Concorrência Pública das linhas intermunicipais da Região Metropolitana de Campinas, reiterando o Dr. Ademir sobre a interferência do sistema metropolitano com as linhas municipais de Valinhos, cuja integração é conquista dos usuários a ser mantida. No terceiro bloco, o Dr. Ademir fez a apresentação da Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012 que estabelece as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana em todo o território nacional como instrumento de diretrizes que atende o artigo 182 da Constituição Federal sobre Política Urbana, com o objetivo de propiciar a integração entre os diferentes modos de transporte e melhorias na acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas nos municípios. Comentou que a nova lei busca definir tecnicamente conceitos para facilitar a interpretação juntos aos órgãos gestores, autoridades de trânsito, e a sociedade, citando o Transporte Urbano, Mobilidade Urbana, Acessibilidade, Transporte Público Coletivo, no sentido de não se estabelecer interpretações conceituais distintas. Os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana, destacou o Dr. Ademir, estão fundamentados em regras e preceitos que resguardam condições de acessibilidade universal, equidade de acesso dos cidadãos, eficiência, eficácia, efetividade do serviço, segurança nos deslocamentos das pessoas, equidade no espaço público de circulação de vias e logradouros, dentre outros. Quanto às diretrizes, destacou a integração dos modos de serviço de transporte urbano, integração tarifária já praticada em Valinhos com as linhas metropolitanas e a importância de resguardar esta forma de operação em benefício dos usuários, considerando que até então, embora consolidada a integração, não foi possível ainda formalizá-la. Na sequência, destacou, o incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico visando o uso de energias renováveis e não poluentes na operação do serviço, observou sobre a prioridade aos projetos de transporte público coletivo como fator indutor de desenvolvimento urbano integrado. Ainda na continuidade da apresentação comentou sobre os objetivos apontados na lei, que se referem à redução de desigualdades, inclusão social, acesso aos serviços e equipamentos sociais, melhorias nas condições urbanas quanto à acessibilidade e mobilidade. Destacou, também, ser o transporte coletivo, instrumento político de ocupação equilibrada da cidade em sintonia com o plano diretor municipal, regional, e metropolitano. Ainda em sequência acrescentou a necessidade de estabelecer critérios simplificados na compreensão, transparência da estrutura tarifária e publicidade do processo de revisão, e, sobretudo, modicidade tarifária. Traçou comentários sobre a reiterada política de integração física e tarifária nos sistemas distintos de transporte coletivo, a necessidade de estabelecer parâmetros de qualidade e quantidade, na prestação dos serviços, critérios de fiscalização quando delegados preferencialmente em parceria com os demais entes federativos. Sobre os direitos dos usuários disse da necessidade de estabelecer dispositivos legais para planejar, avaliar os serviços, citando como exemplo o Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Valinhos, garantir ambiente seguro e acessível para utilização do sistema, do Terminal Rodoviário, pontos de embarque e locais destinados para este fim. Também fez menção sobre os direitos e responsabilidades dos operadores do serviço, os padrões a serem obedecidos, parâmetros de qualidade e canais acessíveis e práticos para reclamações e sugestões sobre os serviços prestados, inclusive sobre prazo para respostas. Na sequência da apresentação sobre a nova lei, destacou os órgãos colegiados, no caso, o já citado Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros, criação de

ouvidorias nas instituições responsáveis, esclarecendo que o serviço “Linha Direta-156” vinculado à Chefia de Gabinete do Prefeito, embora não seja específico para o transporte público, é importante canal que se equipara à uma ouvidoria. Sobre Audiência Pública, destacou ser exatamente o que se fazia naquele momento, e sobre procedimentos de comunicação já havia comentado anteriormente sobre a matéria, enfatizando que a lei estabelece que a União busca estimular ações coordenadas integradas nas áreas conurbadas e regiões metropolitanas, como é o caso de Valinhos e a sua interligação com Campinas e Vinhedo colocada no sistema integrado de transporte coletivo, embora informal. Comentou novamente sobre a importância da nova lei federal a entrar em vigor, pois dará respaldo incontestável aos municípios e estados, no sentido de promover a integração operacional e tarifária dos serviços. Finalizando o terceiro bloco da apresentação que se referiu a Lei Federal nº 12.587 cuja vigência irá ocorrer a partir de 13 de Abril deste ano, comentou que municípios com mais de 20.000 habitantes deverão no prazo de 3 anos elaborar Plano de Mobilidade Urbana, no caso de Valinhos, praticamente já existe em parte, é o caso das propostas que serão apresentadas a seguir sobre a concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros em Valinhos objeto da Audiência Pública, comentando também sobre a questão das dotações orçamentárias para estas finalidades nos Projetos Plurianuais e Leis de Diretrizes Orçamentárias, na União, Estados, e Municípios. No quarto bloco de apresentações o Dr. Ademir justificou aos presentes sobre a importância da apresentação dos blocos anteriores que se referiam: Audiência Pública da EMTU sobre a concessão das linhas intermunicipais da Região Metropolitana de Campinas que estão intimamente ligadas aos interesses de Valinhos na manutenção da integração operacional e tarifária, o Regulamento dos Trabalhos da Audiência Pública, e a formalidade a ser observada, os destaques da Lei Federal nº 12.587/2012 sobre as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, cujo conteúdo em grande parte estará sendo contemplada neste processo de concessão em trâmite. Retomando o quarto bloco, apresentou na tela os nomes dos senhores membros que compõem o Conselho Municipal de Transportes Coletivo de Passageiros em Valinhos, que em Dezembro p.p. tiveram a oportunidade de avaliar e tomar conhecimento das propostas a serem submetidas na Audiência Pública. A concorrência pública da outorga de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros em Valinhos obedecerá ao disposto no artigo 30, inciso V da Constituição Federal, Leis Federais nº 8.987/95, nº 8.666/94, Leis Municipais, n.º: 2.349/90 2; 357/91, 3.733/03, 3.815/04, Decretos Municipais n.º. 5.796/02 e 6.168/04. A concessão mediante regime outorga será concedida à pessoa jurídica que atenda as disposições de legalidade vigente, lote único de serviço. Comentou sobre os critérios formais da entrega dos envelopes de documentos e propostas junto a Secretaria de Licitações Compras e Suprimentos, fez uma breve exposição das justificativas que estarão inseridas no processo de licitação, destacando que o Poder Público decidiu atribuir à iniciativa privada a prestação deste serviço essencial, considerando não dispor de recursos financeiros próprios para assumir um compromisso desta proporção, como também não dispor de obra especializada e local apropriados para instalações. Esclareceu que embora venha delegar à iniciativa privada a prestação do serviço, tomou o cuidado de resguardar a autonomia de gestão ao Município com regras definidas a serem inseridas no Edital, conforme se poderá constatar em detalhes no curso da apresentação do quarto bloco. Reiterou o Dr. Ademir, sobre

os exemplares originais impressos das transparências para os presentes consultarem a inteiro critério durante a Audiência. O Dr. Ademir esclareceu que a integração física das linhas municipais e metropolitanas vem sendo atualmente operacionalizada no Terminal Rodoviário de Passageiros de Valinhos, compreendendo as linhas atualmente consolidadas neste sistema com a anuência informal da Gerência Regional da EMTU em Campinas. Se propõe atribuir caráter exclusivo à empresa vencedora da concorrência, que oferecer Maior Valor de Outorga nos termos previstos na Lei Federal nº 8.987/95. A Administração Municipal e a Comissão Permanente de Licitação propiciará ampla e plena divulgação do Edital através de publicações no Boletim Municipal, Diário Oficial do Estado, Jornal de circulação em Valinhos, e no Estado de São Paulo, além da disponibilidade do mesmo no Portal da Prefeitura do Município de Valinhos [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br). A pasta técnica e CD com a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Licitações Compras e Suprimentos, as informações sobre o processo de licitação e do serviço também ficarão centralizados junto a SLCS-Secretaria de Licitações Compras e Suprimentos em horário de expediente no Palácio Independência, sito na Rua Antonio Carlos nº 301, Valinhos/SP e todos pedidos de informações e esclarecimentos que eventualmente não estiverem contidos no Edital deverão ser encaminhados por escrito e protocolados na Divisão de Compras da SLCS. Esclareceu sobre a visita técnica obrigatória dos licitantes concorrentes para conhecimento do serviço que a vencedora deverá executar; o lote único da concessão será composto inicialmente de 25 linhas municipais, frota composta de 41 ônibus com capacidade mínima para 75 passageiros, e 1 micro-ônibus com capacidade para 30 passageiros, reserva técnica correspondente a 10% da frota operacional. O lote único dos serviços compreenderá: mobilização, operação, conservação, limpeza, manutenção, emissão, comercialização, dos bilhetes, passes, vale transporte, carteirinhas. Ficarão mantidos os procedimentos atualmente em prática, à licitante vencedora compete implantar sistemas informatizados e procedimentos permitam interface com o sistema metropolitano de transportes nas linhas integradas. Observou o Dr. Ademir, que diante da conexão existentes entre os sistemas, Municipal e Metropolitano, a outorga ficará condicionada a operacionalização contemplando inicialmente as linhas já integradas que interligam Valinhos às cidades de Campinas e Vinhedo, e posteriormente a critério do Poder Concedente, outras linhas e cidades poderão ser vinculadas à integração existente. O julgamento das propostas irá observar a legislação vigente, levar-se-á em conta o maior valor de outorga apresentado, e ficarão estabelecidas contratualmente metas a serem atingidas pela empresa vencedora com destaque nos seguintes itens: racionalidade operacional, eficiência, regularidade, continuidade, segurança, modernidade, cortesia, zelo no atendimento, e modicidade tarifária. Os parâmetros de medição de eficiência, pontualidade, disponibilidade, respectivamente deverão atingir no mínimo os seguintes percentuais: 95%, 90%, e 95%. O prazo fixado em lei para a Concessão será de 10 anos podendo ser prorrogado por igual período, condicionada a adequada prestação de serviço, atendimento das exigências contratuais, observação de critérios técnicos, e autorização legislativa. O prazo para manifestar o intento de prorrogar a Concessão compete à empresa vencedora através de formal pedido ao Executivo no prazo de 180 dias de antecedência. O início da prestação do serviço dar-se-á no prazo de 90 dias a contar da data da assinatura do contrato. O Dr. Ademir apresentou a grade das linhas que irão ser operadas pela empresa vencedora, destacando o

desmembramento da linha 516 Parque das Colinas, com criação da linha adicional 518 Jardim Alvorada; também será desmembrada a linha 524- Bom Retiro / Figueiras, que passará a ser Jd. Figueira /Jd. Palmares, com a criação de linha adicional 527 – Jd. Bom Retiro / Vila Residencial Nova Era, destacando também substituição de micro-ônibus por ônibus na linha 511- Pedreira São Jerônimo –Via Santa Eliza, além de outras alteração operacionais. Para o início dos serviços a empresa vencedora, deverá concorrer com 80% da frota no mínimo, dotada de equipamentos e acessórios que possibilitem o acesso de usuários portadores de deficiência física, cadeirantes, por exemplo, e até final de 2013, 100% da frota deverá atender esta exigência, demonstrando através de fotos e desenhos técnicos extraídos do Manual Técnico - NORMA BRASILEIRA – ABNT, estabelecendo medidas e padrões que definem área reservada para cadeirantes, manobra, embarque, desembarque guarda corpo, comunicação visual , espaços e assentos preferenciais para cadeirantes, idosos, obesos, gestantes, e deficientes visuais acompanhados de cão guia. Toda frota será dotada de equipamentos de cobrança eletrônica automatizada, dispositivos de monitoramento do serviço por GPS, com interface no sistema metropolitano nas linhas integradas com o município. Os veículos também deverão utilizar combustíveis com menor agentes poluentes, conhecido como Diesel Metropolitano, como também buscar matrizes enérgicas mais limpas que possam contribuir com o meio ambiente. A empresa vencedora deverá no prazo de 90 dias a contar da data da assinatura do contrato, dispor e manter adequadamente no município de Valinhos, imóvel com edificações que atendam as atividades administrativas, controladoria, fiscalização, estacionamento, da frota, área coberta com instalações apropriadas para manutenção, maquinários, ferramentas, posto de abastecimento de combustíveis e reparos mecânicos, elétricos, pneumáticos, funilaria e pintura. Não será permitido à empresa vencedora estender para vias e logradouros públicos sua garagem de estacionamento da frota. O compartimento para abrigar o ponto de abastecimento de combustíveis da frota, deverá contar com bombas dotadas de marcadores de vazão, bicos automáticos, filtros, e tanque de armazenamento dimensionado para atender a demanda de consumo no mínimo para 5 dias, diante de eventual supressão de fornecimento das distribuidoras, tudo devidamente licenciado pelos órgãos ambientais do Estado e Município. O atendimento ao público para emissão e aquisição de bilhetes eletrônicos, credenciais de escolares, e expedientes conexos deverá contar de posto específico em área central da cidade de fácil acesso aos usuários. No processo de licitação poderão participar todas as pessoas jurídicas habilitadas na forma da lei que contemple no documento de constituição da empresa, atividade econômica de transporte coletivo de passageiros, bem como as demais exigências que deverão constar em Edital, a cargo da Secretaria de Licitações Compras e Suprimentos. As propostas quando forem apresentadas pelos interessados, subentende-se estar contemplando custos, investimentos, outorga impostos, encargos sociais, trabalhistas, e todos os demais insumos inerentes à atividade que se dispõem prestar no município. A Secretaria de Licitações Compras e Suprimentos compete na fase seguinte deste processo de concessão, elaborar observando as propostas ora apresentadas nesta audiência, os respectivos anexos, próprios para esta finalidade, exemplificando, projetos, característica de veículos, instalações, bilhetagem, declarações, comunicação visual, publicidade, visita técnica, planilha tarifária, minuta de contrato, modelo de proposta, regulamentos, e demais exigências próprias destes procedimentos, destacando

também fiel observação às Leis Federais, n.º. 8.666/94 e 8.987/95. Os serviços após assinatura do contrato com a empresa vencedora na concorrência deverá iniciar o serviço no prazo já mencionado, disponibilizando veículos que serão exigidos no edital. O Dr. Ademir esclareceu também que a idade média da frota para iniciar a prestação do serviço, será no máximo de tres anos e no decorrer do contrato até cinco anos, estabelecendo também que a substituição dos veículos que irão compor a frota, somente será autorizada por outros mais novos ou do mesmo ano de fabricação. A idade máxima individual do veículo não poderá exceder a dez anos, e toda frota será vistoriada direta ou indiretamente através da Secretaria de Transportes e Trânsito. Destacou sobre o custeio pela empresa vencedora da concorrência , das instalações nos veículos dos equipamentos de validação do sistema de bilhetagem eletrônica, controle operacional informatizado, central de controle com acesso disponível a Secretaria, banco de dados da operação, e sistema de monitoramento em tempo real através de GPRS. Na sequência destacou também o Dr. Ademir, que 20% do espaço físico nas partes internas e externas, vidros do para-brisa traseiro ficam disponibilizados para publicidade institucional, e 100% do espaço no vidro que fica atrás do motorista, em ambas as situações sempre que solicitado pela Administração Municipal, que deve arcar com o custeio nestes casos com a parte da arte gráfica. Nos Terminais Rodoviários, pontos de embarque, a comunicação visual será custeada pela empresa vencedora da concorrência devendo também atender os padrões estabelecidos pela Secretaria de Transportes e Trânsito. Na contratação de mão de obra para iniciar os serviços, a empresa vencedora deverá priorizar pessoal provenientes da permissionária que presta atualmente os serviços no município. A remuneração da concessionária será feita através do recebimento direto da tarifa vigente pelos usuários pagantes, e fontes de custeio e demais receitas complementares autorizadas por lei e consignadas no edital. Serão mantidas as gratuidades aos idosos acima de 65 anos mediante a apresentação do respectivo documento de identidade , e deficientes físicos na forma da lei . A gratuidade também se estende aos agentes de fiscalização da Secretaria de Transportes e Trânsito devidamente uniformizados, e os descontos de 50% para estudantes e professores. As gratuidades que não forem previstas em edital que será elaborado com base nas propostas trazidas á esta audiência , e as que interfiram no equilíbrio econômico e financeiro da concessionária, caberá a Administração Municipal arcar com este custo estabelecendo dotação orçamentária para esta finalidade. A concessionária deverá observar as normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito e será responsável pelo controle, fiscalização, auditoria do serviço, cadastramentos, venda de passes, vales-transporte, bilhetes e assemelhados, por meios eletrônicos ou papel impresso. A concessionária terá que atender as alterações da grade de horários, itinerários, criação de linhas novas ou desmembradas, através de Ordens de Serviço Operacional OSO emitidas pela Secretaria. Diante de descumprimento por parte da Concessionária, da grade de horário, linhas novas, e procedimentos que comprometam a qualidade do serviço, serão aplicadas penalidades previstas contratualmente, de advertência, multa pecuniária, apreensão de veículo, afastamento de pessoal de operação, suspensão do contrato, e até mesmo a rescisão contratual. A tarifa será fixada pelo Executivo Municipal, respaldado na deliberação do Conselho Municipal de Transportes Coletivos, e deverá observar o interesse público e a necessidade de garantir o equilíbrio econômico e financeiro. Para fins de edital, a atual tarifa deverá ser considerada como fator referencial para



o cálculo de novo contrato, e a data base de revisão, deverão ocorrer no mês de janeiro de cada ano. A integração tarifária e sua operacionalização será definida e detalhada pelos gestores dos sistemas Municipal e Metropolitano que é do Estado, destacando que será adotado modalidade de bilhetagem eletrônica temporal, visando oferecer aos usuários a possibilidade de proceder a integração tarifária das linhas municipais e metropolitanas, fora do Terminal Rodoviário de Passageiros em Valinhos, nas linhas pré-determinadas que estarão consignadas no Edital através de Ordem de Serviço Operacional - OSO, esclarecendo que o Bilhete Temporal irá permitir dentro de espaço compatível e definido de tempo, seguir viagem, não irá servir para retorno ou sentido inverso de direção, ou seja, o Bilhete Temporal não será utilizada para o usuário ir e voltar com a mesmo crédito de tarifa. A remuneração tarifária integrada entre as linhas municipais e metropolitanas irão compreender proporcionalmente a soma de ambas as tarifas e sistemas distintos, ou seja, municipal e metropolitano, esclareceu. As gratuidade e descontos concedidos por apenas um dos sistemas que compõem a integração, serão tratados especificamente pelos respectivos gestores, definidos em convênio. Finalizando o Dr. Ademir esclareceu que a bilhetagem eletrônica será implantada com uso de cartões inteligentes, "smart card" a ser recebido pelos usuários mediante créditos de unidades tarifárias, e nominal em moeda corrente, para uso nos sistemas, municipal e metropolitano. O Bilhete Temporal virá oferecer melhores condições no transporte com a garantia de pagamento de tarifa única em deslocamentos distintos em Valinhos e para Campinas ou Vinhedo, e encerrou a apresentação do quarto bloco com as propostas para na sequência da audiência iniciar a fase de perguntas e pronunciamentos dos inscitos. Dr. Ademir solicitou ao Secretário Jorge De Lucca para confirmar o número de inscrições apresentadas, este informou haver 12 inscrições com perguntas protocoladas regimentalmente até o dia anterior à audiência, ato contínuo, atendendo a Sra. Vera Fritz, representante da Câmara da Melhor Idade, ficou esclarecido que aos inscitos presentes, os mesmos fariam a leitura das perguntas e pronunciamentos pertinentes, no prazo de até 5 minutos por vez, a primeira inscrita foi a Sra. Vera Fritz que unificou pronunciamento e perguntas protocoladas pela Sr. Dietrich Quest, também representante da Câmara da Melhor Idade, manifestando ter conhecimento das propostas a serem inseridas no edital no tocante às gratuidades e comprometimento de equilíbrio econômico e financeiro da concessionária, e custeio pela outorgante para esta finalidade. Citou a Lei Orgânica do Município de Valinhos, capítulo do Amparo, Promoção, e Integração do Idoso, Constituição Federal, e Estatuto do Idoso para sustentar sobre a gratuidade das pessoas com mais de 65 anos de idade, e as mulheres com mais de 60 anos, entendendo equiparar para fins de embarque e desembarque gratuito no sistema de transporte coletivo, em Valinhos, apresentar apenas documento de identidade comprovando a idade, em relação ao transporte domiciliar, conhecido como porta a porta, deveria ser inserido nas propostas da concessão, se estendendo inclusive para as pessoas idosas, não cadeirantes, a exemplo de Vinhedo que atende pontualmente algumas situações; comentou também sobre a importância da participação popular na audiência, que o horário da manhã em dia útil dificulta a presença de usuários interessados, formalizando as seguintes perguntas: (1) Na nova concessão, as mulheres com mais de 60 anos terão livre acesso no transporte público de passageiros?; (2) As mulheres poderão como determina a lei apresentar apenas um documento que comprove a sua idade para poder utilizar o transporte público de passageiros?

; (3) Considerando que a lei não condiciona a classe social para que estas mulheres utilizem o transporte público de passageiros, Estas mulheres deixarão de ser classificadas de acordo com a sua renda? (4) Os idosos entrarão e sairão regularmente pela porta da frente para que o motorista possa ver quando ele poderá seguir o trajeto? ; (5) As empresas que pretendem receber a outorga irão oferecer treinamento para os motoristas e cobradores para atender usuários idosos, mobilidade reduzida e portadores de deficiência? ; Como será feito e quais os critérios de fiscalização para garantir a segurança e zelo no atendimento? Inscrito nº 02 Sr. Gleyson Henrique Santana, ausente, a pergunta foi lida pelo Sr. Jorge De Lucca, (1) Se a concorrência seria para que mais de uma empresa venha a operar no sistema municipal. Inscrito nº 03 Fernando Oliveira Camilo de Araújo, ausente, a pergunta foi lida pelo Sr. Jorge De Lucca, (1)-Porque não tem carros reservas e Guardas Civis Municipais no Terminal Rodoviário de Passageiros depois das 23h00min horas? Esclarecendo que a Inscrição nº 04 fora unificada junto com a Sra. Vera Fritz , na Inscrição nº 01 , se passou para o Inscrito nº 05 , Sr. Pedro Sacco, ausente, não formulou textualmente a pergunta, informou o Sr. Jorge De Lucca, apresentando e disponibilizando a inscrição aos presentes, observou que apenas escreveu: “do serviço de transporte”, provavelmente faria uso da palavra para considerações , caso estivesse presente. Inscrito nº 06 , Aluno da APAE de Valinhos, Michel Fabiano Giardelli Brunelli, acompanhado da professora da entidade, formulou a pergunta (1) Como fica a segurança das pessoas com pouca mobilidade dentro do ônibus , lembrando aquelas que usam andador, bengalas, e precisam de banco com cinto de segurança ? . Inscrito nº 07 Aluna da APAE de Valinhos, também acompanhada da professora, formulou a pergunta (1) O que está sendo feito para garantir o direito do idoso no transporte público? . Inscrito nº 08 Professora da APAE de Valinhos, Ana Paula Tieko, manifestou sobre a necessidade de conscientização da população e principalmente dos motoristas , cobradores, fiscais e gestores do sistema de transporte, a respeito das pessoas não apenas apresentem dificuldades de mobilidade ou cadeirantes, mas também aquelas com deficiência intelectual múltipla que requer treinamento e conscientização para lidar nesses casos, comentou sobre a realização pela APAE de Valinhos por dois anos consecutivos , a Semana Nacional de Conscientização sobre as Pessoas com Deficiência Intelectual Múltipla , para debates e busca de soluções ; relatou a dificuldade da APAE de Valinhos que conta com 283 alunos e não tem condições de oferecer condução adaptada para todos, apontando a necessidade do transporte público domiciliar não só para o trabalho e escola como também para outros locais, como é o caso de certos alunos da APAE para estar presente na audiência , em seguida formulando da pergunta (1) Os motoristas e cobradores serão treinados para lidar com a nova realidade? ; (2) Até mesmo lidar com situações inerentes a complicações médicas e emocionais da pessoa deficiente, para que não se assustem e mantenham o controle e equilíbrio emocional nestes casos? .Inscrito nº09, Aluno da APAE de Valinhos, acompanhado da professora, formulou a seguinte pergunta, (1) Como fica a segurança de pessoas com pouca mobilidade dentro do ônibus, as que usam andador, e precisam de cinto de segurança? . Inscrita nº 10 Aluna da APAE de Valinhos, formulou a seguinte pergunta, (1) Quero sair de casa, passear, minha família não tem carro? .Inscrita nº 11 Sra. Maria Helena Santos Boldrin, ausente, o Sr.Jorge De Lucca fez a leitura da sua inscrição que apontava apenas 5 tópicos distintos, a saber: Horário de pico; Aumento da frota de ônibus; Falta de Segurança; e Ônibus mais novos. Inscrito nº 12 Vagner Alves, Vice

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência em Valinhos, que antes de formular a pergunta ponderou sobre o processo de licitação do transporte coletivo municipal em Valinhos, não estar contemplando nesta oportunidade o transporte domiciliar das pessoas com deficiência, citando os municípios de Campinas, Piracicaba, Vitória, protestou sobre as condições de mobilidade na Sala Ivan Fleury Meirelles, desprovida de rampas e espaço adequado para as pessoas de mobilidade reduzida, reiterando , invocou o cumprimento da legislação federal e municipal sobre a responsabilidade do município, treinamento dos motoristas, pontos de embarque inadaptados, finalizando com a pergunta (1) Quais as possibilidades do transporte “porta a porta”, para as pessoas com deficiência? . O Dr. Ademir na sequencia dos trabalhos comunicou aos presentes que faria um intervalo estimado em 30 minutos para que a os dirigentes dos trabalhos respondessem às perguntas dos inscritos conforme previsto no Edital de Convocação 0012/2012. Após o intervalo foram retomados os trabalhos na Sala “ Ivan Fleury Meirelles “ , novamente Dr. Ademir agradeceu aos presentes dando inicio à sessão das respostas dos questionamentos apresentados na audiência , obedecendo a mesma sequencia . Pergunta da Sra. Vera Fritz e Sr. Dietrich Quest: **1ª pergunta** - Na nova concessão, as mulheres com mais de 60 anos terão livre acesso no transporte público de passageiros? Resposta: As mulheres acima de 60 anos até 65 anos terão gratuidade do serviço de transporte coletivo municipal de passageiros, na forma da lei, em relação à equiparação das mulheres desta faixa etária aos idosos de 65 anos de idade, o custeio caberá ao Município, e deverá ter o controle para esta finalidade. Embora a Sra. Vera e o Sr. Dietrich proponham que o livre acesso mediante apresentação de documento de identidade, a questão dos procedimentos adequados para atender as usuárias beneficiadas, deve ser submetida à análise e pareceres jurídicos, considerando que envolve valores custeados pelos cofres municipais. Esclareceu também o Dr. Ademir, que o benefício da gratuidade das mulheres no caso em discussão independe da condição sócio econômica das mesmas, reiterando, que a gratuidade das mulheres com mais de 60 anos seria contemplada na forma da lei, até porque não cabe à Administração Municipal legislar sobre a matéria. **2ª pergunta** - As mulheres poderão como determina a lei apresentar apenas um documento que comprove a sua idade para poder utilizar o transporte público de passageiros? Esta questão está respondida na resposta anterior, será objeto de análise do Jurídico, considerando tratar-se de despesas que exigem o controle para o efetivo desembolso. **3ª pergunta** - Considerando que a lei não condiciona a classe social para que estas mulheres utilizem o transporte público de passageiros, Estas mulheres deixarão de ser classificadas de acordo com a sua renda? Não haverá qualquer distinção ou classificação de classe social para usufruir o benefício, exigências apontadas na audiência, provavelmente diz respeito a concessão desse tipo de benefício pela EMTU nas linhas metropolitanas, cuja gestão é estadual, autônoma, e distinta da municipal. **4ª pergunta** - Os idosos entrarão e sairão regulamente pela porta da frente para que o motorista possa ver quando ele poderá seguir o trajeto? Os idosos com mais de 65 anos de idade se utilizarão dos serviços de transportes municipais e metropolitanos mediante a apresentação de documento de idade, conforme regulamentado em Lei Federal, complementando que a situação das mulheres acima de 60 anos, o benefício da gratuidade será mantido observando as condições de procedimentos que será objeto de manifestação e entendimento do jurídico. **5ª pergunta** - As empresas que pretendem receber a outorga irão oferecer treinamento para

os motoristas e cobradores para atender usuários idosos, mobilidade reduzida e portadores de deficiência? Na operação do serviço pela concessionária conforme foi demonstrado nas propostas nesta audiência, está contemplada a questão de atendimento aos usuários, profissionais habilitados e treinados para este serviço público, no entanto em função do questionamento, vem ensejar, aproveitando inclusive a presença do Secretário de Licitações Compras e Suprimentos, instituir um anexo exclusivo para detalhar as exigências em relação ao atendimento. **6ª pergunta** - Como será feito e quais os critérios de fiscalização para garantir a segurança e zelo no atendimento? A Secretaria de Transportes e Trânsito dispõe de estrutura administrativa composta de Diretoria de Departamento de Trânsito, Transportes Públicos, Diretoria de Divisão de Transportes Públicos, Agentes de Fiscalização de Transportes, conta também com o Serviço Público da Administração Municipal “A Prefeitura e Você -156”, além dos contatos diretos com a Secretaria, e a Central de Atendimento da Concessionária exigida em contrato. **Inscrito nº 2**, Sr. Gleyson Henrique Santana, ausente, **Pergunta única** - Se a concorrência seria para que mais de uma empresa venha a operar no sistema municipal? Será objeto da concorrência conforme foi apresentado e detalhado nas propostas desta audiência, lote único das linhas municipais, exemplo do que será feito pela EMTU que também estabelecerá lote único de serviços para todas as linhas da Região Metropolitana de Campinas, que reúnem 19 cidades. **Inscrito nº 03** - Fernanda Oliveira Camilo de Araújo, ausente, **pergunta única** - Porque não tem carros reservas e Guardas Civis Municipais no Terminal Rodoviário de Passageiros depois das 23h00min horas? A Guarda Civil Municipal cabe diariamente permanecer no Terminal Rodoviário nos finais de noite até encerramento das atividades, inclusive oportuno consignar que participa desta audiência o Dr. Ruyrillo Pedro Magalhães, Secretaria de Segurança do Cidadão que nos prestou esta informação e estará averiguando eventual ocorrência de ausência, e que a escala desse serviço é feita diariamente. E quanto à questão de veículo reserva, seria mantido contato com a empresa, aproveitando a pergunta para lembrar que após a concorrência, observando as propostas que serão inseridas no edital, poder-se-á tornar mais ágil a solução de casos deste tipo. **Inscrito nº 05** Sr. Pedro Sacco, ausente não formulou pergunta, informou também o Dr. Ademir que o Inscrito nº 04 Sr. Dietrich Quest, sua pergunta foi unificada e pronunciada com a inscrição nº 01 da Sra. Vera Fritz. **Inscrito nº 06**, Aluno da APAE de Valinhos, Michel Fabiano Giardelli Brunelli, **pergunta única** - Como fica a segurança das pessoas com pouca mobilidade dentro do ônibus, lembrando aquelas que usam andador, bengalas, e precisam de banco com cinto de segurança? – Conforme fora demonstrado na apresentação da audiência, o serviço objeto da concessão deverá ser prestado por empresa que atenda plenamente as exigências e normas que garantam as condições de mobilidade e observem especialmente a NORMA ABNT nº 14.022/2009 e demais legislação vigente, destacando também os equipamentos e padronização da comunicação visual que deverão estar contidas nos veículos. **Inscrito nº 07** Aluno da APAE de Valinhos, Rodrigo Algeri da Rosa, **pergunta única** - O que está sendo feito para garantir o direito do idoso no transporte público? Esclareceu o Dr. Ademir que resposta desta pergunta já havia sido respondida e discutida com o primeiro inscrito. **Inscrito nº 08** - Professora da APAE de Valinhos, Ana Paula Tieko, **pergunta única** - Os motoristas e cobradores serão treinados para lidar com a nova realidade Até mesmo lidar com situações inerentes a complicações médicas e emocionais da pessoa deficiente, para que não se assustem e

mantenham o controle e equilíbrio emocional nestes casos? Sim, será proposto inserir no edital, anexo específico detalhando exigências da empresa neste item. **Inscrito nº09**, Aluno da APAE de Valinhos, Michel Fabiano Giardelli Brunelli, **pergunta única** - Como fica a segurança de pessoas com pouca mobilidade dentro do ônibus, as que usam andador, e precisam de cinto de segurança? Conforme fora demonstrado na apresentação dos blocos com as propostas nesta audiência, a concepção dos veículos dotados de equipamentos, acessórios e comunicação visual definindo o layout interno, sobretudo observando a NORMA ABNT 14.022/2009 que já foi mencionada, estará atendendo o que propõe o Sr. Michel. **Inscrita nº 10** - Aluna da APAE de Valinhos, Deise Kratza-pergunta **única** - Quero sair de casa, passear, minha família não tem carro? A concorrência objeto desta audiência não inclui o transporte domiciliar, esta modalidade é proposta através de outro expediente junto a EMTU que tem um projeto específico, sem descartar também a Administração Municipal investir através das Secretarias da Saúde e Educação. **Inscrita nº 11**- Maria Helena Santos Boldrin , ausente ,não fez perguntas, limitou-se a apontar 5 tópicos distintos: Horário de pico; Aumento da frota de ônibus ; Falta de Segurança ; e Ônibus mais novos . A resposta que entendemos nestes apontamentos é breve comentário conforme segue: **Horário de pico** – as grades de horário estão sendo revistas como também já fora noticiado sobre o desmembramento e criação de novas linhas que trará melhorias também nos horários de pico; **Aumento da frota** – como já fora comentado, a frota para fins de inserção no edital está revista para atender as novas linhas desmembradas, e substituição de micro ônibus por ônibus convencionais; **Falta de segurança** – Oportuno reiterar resposta anterior sobre a segurança, considerando a presença do Dr. Ruyrillo, Secretário de Segurança do Cidadão, para cuidados e providências na sua área de competência; **Ônibus mais novos** – Conforme fora apresentado nas propostas, no edital será garantido renovação da frota, considerando a idade média máxima permitida para participar da concorrência ser estabelecida em 3

tres anos, no decorrer do contrato, até cinco anos, condicionado também que as substituições de veículos somente serão autorizadas por outros mais novos ou do mesmo ano. **Inscrito nº 12** Vagner Alves , Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência em Valinhos- **pergunta única** –Quais as possibilidades de instituir nesta concorrência , o transporte domiciliar de pessoas com deficiência e dificuldades de mobilidade ? A concessão do serviço objeto da audiência não tem inserido o transporte domiciliar, como já fora respondido a jovem Daise Kratza, esta modalidade é proposta através de outro expediente junto a EMTU que tem um projeto específico, sem descartar também a Administração Municipal investir através das Secretarias da Saúde e Educação. Encerrada formalmente a sessão de respostas aos questionamentos apresentado, a palavra ficou aberta aos presentes, oportunidade que foram reiterados e indagados outros questionamentos pertinentes que enriqueceram ainda mais o debate, destacando: O Sr. Vagner Alves, manifestando sobre importância do transporte domiciliar com tabelas de horário e agendamento diferenciados nos dias úteis e domingos e feriados, a importância do treinamento dos motoristas, cobradores, e profissionais da empresa para atender adequadamente os usuários com todos os tipos de deficiência, como também problemas emocionais, citou o caso do aluno da FAV, Sr. Francisco, tetraplégico e as dificuldades e obstáculos para cursar a faculdade, discordou e lamentou do

horário e dia da semana para realizar a audiência, não oferecendo condições de participação popular. O Sr. Dietrich Quest, manifestou a preocupação sobre os combustíveis que serão utilizados pelos veículos, o que foi esclarecido pelo Dr. Ademir, questionou o lugar onde seria instalado a nova empresa, também esclarecido que onde quer que fosse deveria atender as exigências de estilo adotadas pela Administração Municipal, como também atender os órgãos ambientais. A Sra. Vera Fritz, se ofereceu para informar sobre o município que desenvolveu um projeto participativo de educação e treinamento de motoristas e cobradores para atender, gestantes, idosos, obesos, deficientes, que vem sendo modelo para outras cidades, indagou também sobre o período eleitoral deste ano e que não haja interferência na concorrência. O Senhor Jorge De Lucca, atendendo questionamento do Sr. Dietrich, explicou que o edital somente será feito após as concluídas a apresentação das propostas, discussões, audiências públicas, a partir daí sua Secretaria irá montar e dar forma nos padrões oficiais ao edital propriamente dito, onde se iniciará os prazos legais de divulgação, recursos, e outros procedimentos afins. Esclareceu também o Sr. Jorge, que a concorrência do transporte coletivo municipal em Valinhos é de âmbito nacional, toda empresa que esteja regularmente registrada com CNPJ e atenda os requisitos estabelecidos em edital poderão participar sem qualquer restrição. Não havendo mais perguntas, o Dr. Ademir, declarou encerrada a audiência, reiterando sobre a importância da manutenção do transporte municipal integrado com o sistema metropolitano, que diferencia Valinhos dos demais municípios da região, e as propostas que foram amadurecidas e definidas, tais como o bilhete temporal, e a especial atenção às pessoas com deficiência física, considerando que até então na região, nenhum sistema se propôs ou tem em prática as exigências que se apresentou nesta data. As 12h55min horas não havendo mais pronunciamentos dos presentes, o Dr. Ademir informou que estaria sempre a disposição de todos, procedeu a contagem da listagem devidamente assinadas por 34 participantes, comentou que esperava um número maior de pessoas, e encerrou os trabalhos, cuja ata, lavrada foi por mim, \_\_\_\_\_ Mauro Haddad Andrino, convidado para registrar os feitos da Audiência Pública, objeto do Edital de Convocação 012/2012 publicado no Boletim Municipal de 17.02.2012, e \_\_\_\_\_, Dr. Ademir Bueno Martins, convidado à presidir os trabalhos nesta oportunidade.